



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 555/2009

(Prorroga o Concurso Público – Edital nº 001/2004, pelo período de dois anos)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, o artigo 12 e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União e o item 13.1 do Edital nº 001/2004, que regulou o Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná;

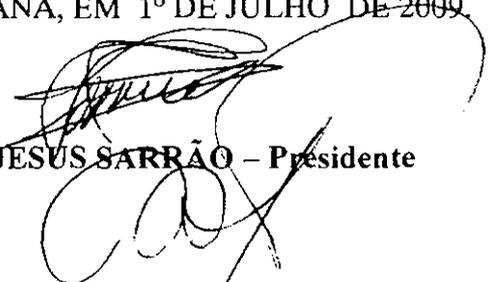
CONSIDERANDO a existência de candidatos do Concurso Público – Edital nº 001/2004 classificados e não nomeados e de vagas não providas;

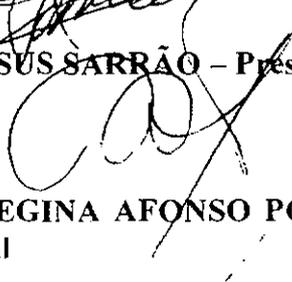
RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 001/2004, por dois anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

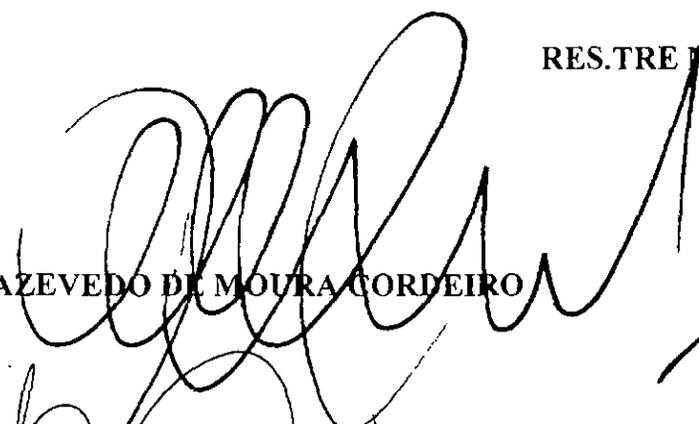
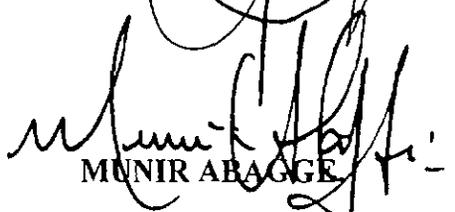
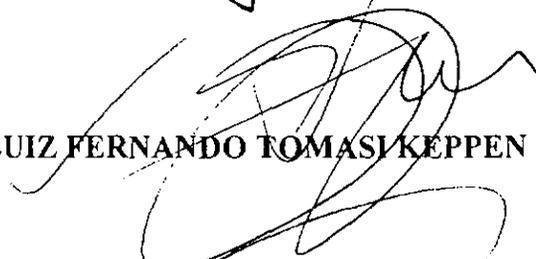
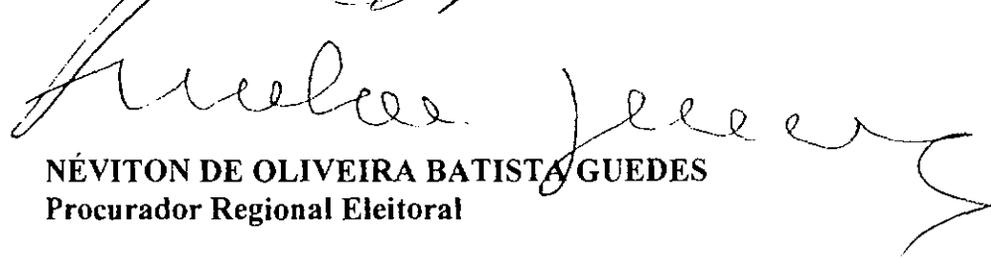
SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ, EM 1º DE JULHO DE 2009.


Des. JESUS SARRÃO – Presidente


Desª. REGINA AFONSO PORTES – Desª. Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral



RES. TRE Nº 555/09 – fls. 02


AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO
GISELE LEMKE
MUNIR ABAGGE
LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
ROBERTO ANTONIO MASSARO
NÉVITON DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES
Procurador Regional Eleitoral